

DECISÃO COREN-MA Nº 0190, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

*Autorizar Ad Referendum do Plenário,
arquivamento de Processo Administrativo.*

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO a análise jurídica de cada processo administrativo;

CONSIDERANDO a deliberação da presidência;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar Ad Referendum do Plenário, arquivamento referente ao ano 2025:

1. **PAD-256/2025** (FISCALIZAÇÃO) SEMUS (SÃO LUÍS)
2. **PAD-266/2025** (FISCALIZAÇÃO) SEMUS (ALCANTARA)
3. **PAD-276/2025** (FISCALIZAÇÃO) USF SANTANA
4. **PAD-277/2025** (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAIOBÃO (PAÇO DO LUMIAR)
5. **PAD-278/2025** (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA SÃO JOSÉ (PAÇO DO LUMIAR)
6. **PAD-280/2025** (FISCALIZAÇÃO) UBS MARIA PEREIRA DA CRUZ (RAPOSA)
7. **PAD-281/2025** (FISCALIZAÇÃO) U.B.S. IVAR SALDANHA (ROSARIO)
8. **PAD-282/2025** (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE VITÓRIA (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)
9. **PAD-283/2025** (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRIZIDELA DA MAIOBA (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)

DECISÃO COREN-MA Nº 0190, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

10. **PAD-284/2025** (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAIOBINHA (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)
11. **PAD-285/2025** (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE ARAÇAGY (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)
12. **PAD-286/2025** (FISCALIZAÇÃO) UBS PARQUE JAIR (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)
13. **PAD-287/2025** (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PITANGUEIRAS (SÃO JOSE DE RIBAMAR)
14. **PAD-288/2025** (FISCALIZAÇÃO) UBS NOVA AURORA (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)
15. **PAD-289/2025** (FISCALIZAÇÃO) C.S. DO TURU
16. **PAD-291/2025** (FISCALIZAÇÃO) CENTRO DE SAUDE FABCIANA DE MORAES (SÃO LUIS)
17. **PAD-292/2025** (FISCALIZAÇÃO) HOSPITAL GENESIO REGO (SÃO LUIS)
18. **PAD-300/2025** (DENÚNCIA DE OFICIO 03/2025) HOSPOTAL AQUILES LISBOA (SÃO LUIS)
19. **PAD-371/2025** (PROCEDIMENTO 000503.2024.16.001/5-MPT- OFÍCIO COFEN 250/2025) MATERNIDADE DE ALTO RISCO DE IMPERATRIZ MARI (IMPERATRIZ)
20. **PAD-408/2025** (FISCALIZAÇÃO) HOSPITAL REGIONAL LAURA VASCONCELOS (BACABAL)
21. **PAD-464/2025** (ADMINISTRATIVO) SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE 2020 A 2024 - RUSVELINA MARIA DA SILVA CHAVES (TE)
22. **PAD-465/2025** (ADMINISTRATIVO) SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE 2025 – GEOVANA ALVES DE LIMA (ENF)
23. **PAD-469/2025** (NOTIFICAÇÃO 2766.2024-MPT) - INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR – LTDA (SÃO LUIS)
24. **PAD-475/2025** (DENÚNCIA 44/2025) HOSPITAL GUARÁS (SÃO LUIS)
25. **PAD-484/2025** (ADMINISTRAÇÃO) SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE 2024 E 2025 JAQUELINE SOUSA MATIAS (ENF)
26. **PAD-497/2025** (FISCALIZAÇÃO) CAPS II OLHO DÁGUA (SÃO LUIS)
27. **PAD-505/2025** (FISCALIZAÇÃO) HOME SAUDE SERVICOS LTDA (SÃO LUIS)
28. **PAD-511/2025** (FISCALIZAÇÃO) C.E.M. DA VILA ESPERANCA (SAO LUIS)
29. **PAD-561/2025** (DENÚNCIA 51/2025) HOSPITAL SOCORRÃO I (SÃO LUIS)
30. **PAD-593/2025** (FISCALIZAÇÃO) RM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (SÃO LUIS)

DECISÃO COREN-MA Nº 0190, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

31. **PAD-596/2025** (FISCALIZAÇÃO) PERSONALITTE CENTRO DE MEDICINA ESTÉTICA E CIRURGIA PLÁSTICA LTDA (SAO LUIS)
32. **PAD-600/2025** (FISCALIZAÇÃO) UNIFACEMA (CAXIAS)
33. **PAD-601/2025** (FISCALIZAÇÃO) UEMA CAXIAS (CAXIAS)
34. **PAD-602/2025** (FISCALIZAÇÃO) UNIPLAN (CAXIAS)
35. **PAD-603/2025** (FISCALIZAÇÃO) UNIVERSIDADE ANHANGUERA (CAXIAS)
36. **PAD-604/2025** (FISCALIZAÇÃO) CURSO TÉCNICO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (CAXIAS)
37. **PAD-639/2025** (FISCALIZAÇÃO) LUMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (SÃO LUÍS)
38. **PAD-657/2025** (DENUNCIA DE OFICIO 012/2025) CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA (SAO LUIS)
39. **PAD-685/2025** (FISCALIZAÇÃO) IVIVER (SÃO LUIS)
40. **PAD-686/2025** (FISCALIZAÇÃO) MAGILA SOLUÇÕES LTDA (SÃO LUIS)
41. **PAD-687/2025** (FISCALIZAÇÃO) MED LIFE CARE (SÃO LUIS)
42. **PAD-694/2025** (FISCALIZAÇÃO) IMMUNO GROUP VACINAS EIRELI (SÃO LUIS)
43. **PAD-696/2025** (FISCALIZAÇÃO) IMUNIS CLINIC DE VACINAÇÃO LTDA (SÃO LUIS)
44. **PAD-737/2025** (FISCALIZAÇÃO) NUCLEO TELESSAUDE DA UFMA (SÃO LUIS)
45. **PAD-750/2025** (FISCALIZAÇÃO) UNIGASTRO (PAÇO DO LUMIAR)

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

São Luís – MA, 01 de agosto de 2025.

JOSE CARLOS COSTA
ARAUJO
JUNIOR:82971030300

Assinado de forma
digital por JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.08.01
13:29:11 -03'00'



Documento assinado digitalmente
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 01/08/2025 13:44:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF

